



Publicado DJE edição nº 11623
enviado em 13/01/2024
disponibilizado em 16/01/2024
publicado em 17/01/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 12/2024-cnpar

O Doutor Cleber Luis Zeferino de Paula, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os problemas apresentados nesta data na rede de abastecimento de água no edifício do Fórum de Sinop, ocasionando a interrupção no fornecimento de água;

CONSIDERANDO a informação da equipe técnica responsável pela manutenção predial no Fórum de Sinop, da necessidade de reparos na tubulação e troca da caixa de água;

RESOLVE :

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial no âmbito do Fórum da Comarca de Sinop até o restabelecimento do abastecimento de água, devendo os servidores de todas unidades judiciárias da Comarca de Sinop, permanecerem em teletrabalho até o restabelecimento do abastecimento de água no edifício do fórum;

Art. 2º DETERMINAR que o atendimento ao público externo, pelas secretarias e gabinetes, sejam efetuadas, de forma virtual, via **e-mail, WhatsApp Bussines**, nos canais de atendimento disponível no endereço eletrônico:

Diretoria do Foro da Comarca de Sinop-MT., Praça dos Três Poderes, n. 175, Centro, CEP: 78.550-138 - Telefone (66) 3520-3800 Administração Ramal 211 Recursos Humanos Ramal 321 - e-mail: sinop@tjmt.jus.br



Publicado DJE edição nº 11623
enviado em 13/01/2024
disponibilizado em 16/01/2024
publicado em 17/01/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE SINOP
DIRETORIA DO FORO

<https://canaispermanentesdeacesso.tjmt.jus.br/>, no horário de expediente com início às 12h00 horas e encerramento às 19h00 horas;

§1º O atendimento da 5ª Vara Criminal será realizado através do WhatsApp Business nº (66) 99243-1192, e-mail sin.5criminal@tjmt.jus.br.

§2º Os atendimentos às solicitações recebidas pelo WhatsApp Business e por e-mail ocorrerão de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no período das 12hs às 19hs.

Art. 3º Encaminhe-se cópia a Corregedoria, à Presidência do Tribunal de Justiça, ao Departamento de Comunicação do TJMT, comunique-se aos magistrados e servidores desta Comarca, remeta-se cópia, via e-mail, à Presidente da 6ª Subseção da OAB/SINOP-MT, Ministério Público, Defensoria Pública e demais autoridades.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sinop, 13 de janeiro de 2024

Assinada Digitalmente

Cleber Luis Zeferino de Paula
Juiz de Direito e Diretor do Foro